



PM PEDERNEIRAS  
Departamento de Compras  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64  
CEP: 17280-065 - CENTRO - PEDERNEIRAS/SP  
CNPJ: 46.189.718/0001-79  
Fone/Fax: 3283-9570  
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1922/2024

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA      Nro. 1060/2024      UGP.M.P.

Números RC's	1629 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.976,00	CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

Fornecedor	507329 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia	CENTERMEDI		
Endereço	ROD BR 480 795		
Bairro	CENTRO		
Cidade	BARÃO DE COTEGIPE	Estado	RS
CNPJ/CPF	03.652.030/0001-70	Telefone	(54)3523-2700
Cep	99740-000		
Condição Pagto	30 DIAS		
Prazo Entrega	ATÉ 07 DIAS		
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001629/2024	002.013.001.000.000	04292/2024 R\$ 5.976,00	608 002.013.103030101.2005 / 3.3.90.32.00 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

## DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.62.01.0750.0	CO	12.000,000	COSMED	0,4980	5.976,00	

**BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG - 1 62 01 0750 0**

Total 5.976,00

Nota : COTADO POR SILMARA.

BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG DRG cx com 20 cp - Val: 08/25 -  
Registro: 1781708900115

Cotado por: Silmara - Compras e Licitações  
C/C 150004-X

Aquisição de medicamentos a serem entregue a pacientes em tratamento nas unidades de Saúde.

Local de Entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico LICURGO JOSÉ GRANJA - Rua: Eliazar Braga N-257, Bairro: Centro, CEP:17280-023, Fone: (14) 3252-3129, Horário para entrega:7 h às 11 h - 12 h às 15:30 h (segunda a sexta – feira).

**Atenção Fornecedores:**

--> Favor inserir a seguinte observação no corpo das Autorizações de Fornecimento: "Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição";

--> O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as multas e sanções legais previstas;

--> Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

--> Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento;

--> Local de Entrega: C. A. F., localizado à Rua Eliazar Braga Norte, nº N-257, Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17280-023 - Fone: (14) 3252-3129, Horário de entrega: das 07h às 11h e das 12h às 15:30h;

--> Caso haja necessidade de alterar a quantidade solicitada para adequação de embalagem, favor nos comunicar imediatamente, sob pena de devolução do produto e;

--> AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal.



PM PEDERNEIRAS  
Departamento de Compras  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64  
CEP: 17280-065 - CENTRO - PEDERNEIRAS/SP  
CNPJ: 46.189.718/0001-79  
Fone/Fax: 3283-9570  
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1922/2024

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA

Nro. 1060/2024

UG P.M.P.

Números RC's	1629 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.976,00	CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 04 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
Autorização da Compra